



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

INVESTIDORES DAS SÉRIES 48ª E 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) sob os códigos CETIP 13A00017068 e 13A00017167, respectivamente, em cumprimento ao disposto nos artigos 2.7.1.3 do respectivo Termo de Securitização, que recebeu os lastros dos CRA’s (“Valor Recebido”) referentes aos seguintes ativos:

- (i) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.812.973,64, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076833-77.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de maio de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (ii) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.735.446,09, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076833-77.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de agosto de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (iii) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.535.354,23, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076833-77.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de maio de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (iv) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 877.911,20, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076833-77.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de agosto de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (v) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.622.210,99, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076844-09.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de maio de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (vi) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.552.840,95, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076844-

- 09.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de agosto de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (vii) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.373.802,94, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076844-09.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de maio de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (viii) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 785.536,63, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076844-09.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de agosto de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (ix) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.145.075,63, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076862-30.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de maio de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (x) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 1.096.109,16, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076862-30.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de agosto de 2018, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (xi) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 969.730,99, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076862-30.2016.8.26.0100, com vencimento em 31 de maio de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016
- (xii) dia 19 de julho de 2017, o valor de R\$ 554.489,42, referente à liquidação antecipada dos acordos judiciais formalizados nos autos dos processos nº 1076862-30.2016.8.26.0100, com vencimento em 30 de agosto de 2019, conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 26 de agosto de 2016

O Valor Recebido total de R\$ 15.061.481,87, foi descontado o valor de R\$ 602.459,26 para pagamento dos honorários advocatícios de êxito dos processos citados acima. A Companhia utilizará o saldo remanescente, no valor de R\$ 14.459.022,61 (“Valor a ser Liquidado”), para realização de evento genérico em 26 de Julho de 2017, para pagamento parcial da parcela vencida em 31 de maio de 2017, nos seguintes termos:

Série - 48ª Código CETIP 13A00017068	
Porcentagem de Principal total Amortizado	10,9073%
Porcentagem de Principal Amortizado em relação à parcela vencida em 31/05/2017	85,9296%

Porcentagem de Remuneração em relação à parcela vencida em 31/05/2017	100,00%
Porcentagem de Juros Moratórios (1% a.m entre as datas 26/06/2017 e 26/07/2017)	100,00%
PU Principal	109,07307737
PU Remuneração	37,89848002
PU Juros Moratórios	1,72721583
PU Total	148,69877321

São Paulo, 19 de julho de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores